



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 587/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de julho de 2020 a 19 de julho de 2020, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

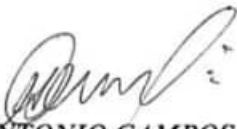
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2065 Páginas 107 Ano: IX

Data: 03/08/2020